



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73

PORTARIA Nº 0084 DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Paulo Ricardo da Silva, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Procedimento Administrativo Disciplinar nº01/2021

RESOLVE:

Artigo 1º – SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº021 de 14 de janeiro de 2021, a partir da presente data.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data supra, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2021.

São Miguel Arcanjo, 26 de abril de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, afixada na sede da Prefeitura, e arquivada no Cartório local na data supra.

Ana Paula Bianchi de Almeida
Secretária Municipal de Administração